

## **DECRETO Nº 081, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogação de Processo Licitatório.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e

Considerando o teor do Parecer Jurídico Final do Processo de Licitação, modalidade Dispensa de Licitação n.º 024/2014, em anexo, resolve e

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica revogado o Processo de Licitação – Dispensa de Licitação n.º 024/2014, publicado no Diário Eletrônico do Município n.º 486, de 24/07/2014, e Jornal O Presente n.º 3887, de 25/07/2014, cujo objeto previa a prestação de serviços de saúde – Exames Laboratoriais.

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação parcial do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**